Diário Oficial



Município de Vargem

Sexta-feira, 17 de abril de 2020

Ano I | Edição 26

MUNICÍPIO DE VARGEM

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Leis	**3**
Decretos	**3**
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	**4**
Aplicação na Manutenção e Desenv. do Ensino	**4**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 912, DE 15 DE ABRIL DE 2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova e eu, SILAS MARQUES ROSA, Prefeito do Município de Vargem, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do ano 2020, no valor de R$ 83.083,13 (oitenta e três mil e oitentas e três reais e treze centavos) destinados à realização de despesas de custeio o qual será coberto por excesso de arrecadação, conforme Lei nº 4.320/64 Art. 43 § 3º.

Art. 2º O crédito adicional suplementar definido no Art. 1º terá a seguinte classificação:

Entidade.....: 1 – Prefeitura do Município de Vargem
Órgão.....: 7–Departamento de Saúde e Saneamento
Unidade.....: 1 – Saneamento e Saúde
Função.....: 10 - Saúde
Sub- Função: 301 – Atenção Básica
Programa.....: 24– Saúde e Saneamento
Ação: 1003- Aquisição de Material Permanente
Ficha: 204
Natureza: 449052– Equipamento e Material Permanente R$ 35.083,13
Fonte de recurso: 05 – Federal.
Aplicação: 301000 – Atenção Básica
Entidade.....: 1 – Prefeitura do Município de Vargem
Órgão.....: 7–Departamento de Saúde e Saneamento
Unidade.....: 1 – Saneamento e Saúde
Função.....: 10 - Saúde
Sub- Função: 301 – Atenção Básica
Programa.....: 24– Saúde e Saneamento
Ação: 2072- Assistência Farmacêutica
Ficha: 236
Natureza: 339030– Material de consumo R$ 48.000,00
Fonte de recurso: 05 – Federal.
Aplicação: 301000 – Atenção Básica

Art. 3º. O os créditos de que tratam o Artigo anterior será coberto por excesso de arrecadação, conforme Lei nº 4.320/64 Art. 43 § 3º.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 15 de abril de 2020

SILAS MARQUES DA ROSA

Prefeito de Vargem- SP

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 15 de abril de 2020.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

Decretos

D E C R E T O nº 1.845, de 14 de abril de 2020

"Dispõe sobre a Permissão de Uso de Bem Público Municipal".

SILAS MARQUES DA ROSA, Prefeito do Município de Vargem, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos artigos 87, I, 'F' e 93, § 2º da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Processo Administrativo nº 304-6/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Autorizado a SOCIEDADE AMIGOS DA REPRESA DOS RIOS JACAREÍ E JAGUARI, inscrita no CNPJ nº 22.468.857/0001-73, neste ato representada pelo Sr. Odmir dos Santos Barbosa, Coordenador Executivo, inscrito no RG nº 21.230.925-0 e no CPF nº 084.568.028-59 a permissão de uso de um padrão de energia elétrica situada no campo de futebol do bairro do Piúca sob o número de unidade consumidora 9/4547209-9, para ligação de câmeras de monitoramento do bairro do Lopo neste município conforme processo administrativo nº 304-6/2018.

§1º - O Permissionário deverá obrigatoriamente realizar os serviços de melhorias e adequações necessárias no bem ora permitido.

§2º - Os valores desprendidos para cumprimento de todas as obrigações serão exclusivamente da Permissionária, que deverá ainda realizar a troca do pagador junto a concessionaria de energia elétrica, passando a responsabilidade do pagamento das tarifas a cargo da permissionária.

Artigo 2º - A presente permissão de uso é outorgada a título precário e gratuito e em caráter pessoal e intransferível, sendo de inteira responsabilidade dos organizadores os danos causados a terceiros e ao Patrimônio Público.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 14 de abril de 2020.

SILAS MARQUES DA ROSA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 14 de abril de 2020.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Aplicação na Manutenção e Desenv. do Ensino

Prefeitura Municipal de Vargem

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB

Periodo de :01/01/2020 até 31/03/2020

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	6.100.000,00	1.305.997,81
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	31.009,00	868,24
TOTAL DA RECEITA	**6.131.009,00**	**1.306.866,05**

RETENÇÕES AO FUNDEB

Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
2.377.500,00	761.528,63

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período
TOTAL	**6.131.009,00**	**1.306.866,05**
MAGISTERIO(60%)	3.678.605,40	784.119,63

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas		Retenções	
1.305.997,81	**GANHO:**	**544.469,18**	**PERDA:** **0,00**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**6.967.140,73**	**113,64**	**1.274.717,56**	**97,54**	**1.126.721,73**	**86,22**	**522.249,38**	**39,96**
MAGISTERIO	5.694.500,00	92,88	651.117,30	49,82	651.117,30	49,82	239.083,50	18,29
OUTRAS	1.272.640,73	20,76	623.600,26	47,72	475.604,43	36,39	283.165,88	21,67
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**1.274.717,56**	**97,54**	**1.126.721,73**	**86,22**	**522.249,38**	**39,96**
MAGISTERIO			651.117,30	49,82	651.117,30	49,82	239.083,50	18,29
OUTRAS			623.600,26	47,72	475.604,43	36,39	283.165,88	21,67